



NAVIRAIPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.: 002/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos) - DATA DE EMISSÃO: 01/03/2023 -----PROCESSO Nº.: 005/2023-----Dispensa por Limite Nº.: 005/2023

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA REFERENTE AO EMPENHO CONTÁBIL Nº.: 59/2023

Fornecedor	: SÃO JOSÉ COMERCIO DE TINTAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA ME
Endereço	: Avenida Campo Grande nº 810- Centro
Cidade	: Naviraí UF: MS
CNPJ	: 10.345.725/0001-75
Órgão	: NAVIRAIPREV
Objeto	AQUISIÇÃO DE QUATRO PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER O VEÍCULO OFICIAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAIPREV - MITSUBISHI PAJERO PLACA QAF 6882
DOTAÇÃO	09.01.09.272.03012.115-33.90.30.99 (R 4099)

ITE M	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	PNEUS 265/65 R17 FABRICAÇÃO NACIONAL, NOVOS, MARCA FIRESTONE	4,0	1.430,00	R\$ 5.720,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.720,00

PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (DEZ) dias após o recebimento da Autorização de Compra.

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:


1. A licitante vencedora ficará obrigada, trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do NAVIRAIPREV, responsável por acompanhar a entrega dos itens, prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega da prestação dos serviços desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

E-mail: naviraiprev@naviraiprev.ms.gov.br

F-AV. AMÉLIA FUKUDA, 170 - FONE 67- 3461 2999- CEP 79.950-000 NAVIRAÍ-MS C.N.P.J. 00.094.350/0001-64



- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT



MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
 Diretor-Presidente do NAVIRAIPREV
 Conforme Decreto nº . 051/2020

DATA DO RECEBIMENTO:
RESPONSÁVEL:
CARIMBO E CNPJ DA EMPRESA

E-mail: naviraiprev@naviraiprev.ms.gov.br

F-AV. AMÉLIA FUKUDA, 170 - FONE 67- 3461 2999- CEP 79.950-000 NAVIRAÍ-MS C.N.P.J. 00.094.350/0001-64

(Unidade Fiscal de Naviraí) por lote, o que equivale a 514,80 (quinhentos e catorze reais e oitenta centavos) no ano de 2023. 036

Nº NOT.	Proprietário	Quadra	Lote	Rua	Bairro
2987	LUIZ CARLOS LOPES	0007	0012	AV. EVELYZE MATIUSSI	CLASSE A RESIDENCE

01 de março de 2023.

Gerência de Obras
Setor de Fiscalização de Obras e Posturas

Materia enviada por MARCELO DEL MATTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO 045/2022 DA GERENCIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N.º 045/2022 CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

GERENCIA DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO 045/2022 DA GERENCIA DE EDUCAÇÃO PARA CARGO DE MOTORISTA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Materia enviada por TATIANE COLARES DE SOUSA

NAVIRAIPREV

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 005/2023 – Dispensa por Limite: 005/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUATRO PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER O VEÍCULO OFICIAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – NAVIRAIPREV - MITSUBISHI PAJERO PLACA QAF 6882

EMPRESA VENCEDORA: SÃO JOSÉ COM. DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRARNGENS LTDA CNPJ: 10.345.725/0001-75

Itens: 001

Valor: R\$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 09.01.09.272.03012.115 -33.90.39.99 (R 4099) .

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações

Data de Emissão da Autorização de compra : 01/03/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO. Fica designado como fiscal deste instrumento, as servidores Alessandro José Florenciano Gazola Matrícula 22-1 e suplente Silvana Honório da Silva Matrícula 3369-3 .

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

RETOR-PRESIDENTE DA NAVIRAIPREV, CONF. DECRETO Nº. 51/2020.

Materia enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023

CONTRATO: 101/2023 – PROCESSO: 206/2022 – PREGÃO PRESENCIAL: 088/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: M S S DE ALMEIDA – ME.

CNPJ: 20.040.030/0001-39

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (HORTIFRUTI), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 37/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/02/23 a 15/08/23

VALOR TOTAL: R\$ 27.282,00 (vinte e sete mil duzentos e oitenta e dois reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.00 10.302 0504 2.035 3.3.90.30.07.00.00 (R2407).

ASSINAM:

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 091/2022, (pela contratante) e Rogério Ferreira de Almeida (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Rafael Valentim da Silva**, matrícula nº 8220-1 e **Nadir da Silveira Souza Rocha**, matrícula nº 22462-2. Fiscal e Suplente de Fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/23.

Materia enviada por VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA - Nº 002/2023

PROCESSO Nº. **005/2023**

DISPENSA POR LIMITE Nº. **005/2023**

CONTRATADA: SÃO JOSÉ COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUATRO PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER O VEÍCULO OFICIAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – NAVIRAIPREV - MITSUBISHI PAJERO PLACA QAF 6882

Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor-Presidente, conforme Decreto nº 051/2020, brasileiro, portador do CPF/MF nº 456.473.211-00 e Cédula de Identidade RG 480.970 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Paris, 37 – Centro, no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA nº. 002/2023**

SERVIDOR - FISCAL	MATRÍCULA
ALESSANDRO JOSÉ FLORENCIANO GAZOLA	22-1
SILVANA HONÓRIO DA SILVA - Suplente	3369-3

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

- III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV - Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí – MS, 01 de março de 2023

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente da NAVIRAIPREV
Conf. Decreto nº 051/2020

Contratante

ALESSANDRO JOSÉ FLORENCIANO GAZOLA
Fiscal do Contrato
Matrícula 22-1

SILVANA HONÓRIO DA SILVA
Suplente de Fiscal de Contrato
Matrícula 3369-3